Mensagem n° 91/10



**PROJETO DE LEI Nº 187/10**
**DOCUMENTO Nº 1658/10**

**Altera a redação dos arts. 3º e 4º da Lei nº 1997, de 4.12.84 e suas modificações, que dispõe sobre a composição do COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.**
**Proc. nº 16532/84**

**Art. 1º** - Passam a ter a seguinte redação os arts. 3º e 4º da Lei nº 1997, de 4 de dezembro de 1984, alterada pelas Leis nº 2050, de 22 de dezembro de 1985; 541-A, de 28 de outubro de 1997; 1820-A, de 22 de dezembro de 2006, e 2177-A, de 8 de julho de 2009:

I - "Art. 3º - O COMDEMA será composto por 22 (vinte e dois) membros, sendo:

I – Representantes do Poder Executivo:

a) 2 (dois) representantes da SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente;

b) 1 (um) representante da SECINP – Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários;

c)1 (um) representante da SEHAB – Secretaria de Habitação;

d) 1 (um) representante da SEOSP – Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos;

e) 1 (um) representante da Guarda Civil Municipal;

f) 1 (um) representante da SEJUR – Secretaria dos Negócios Jurídicos;

g) 1 (um) representante da SEGOV – Secretaria de Governo;

h) 1 (um) representante da SETUR – Secretaria de Turismo;

i) 1 (um) representante da SESAU – Secretaria da Saúde.

II - 1 (um) representante do Poder Legislativo.

III – Representantes da Sociedade Civil:

a) 2 (dois) representantes de Clubes de Servir;

b) 3 (três) representantes de Organizações Não-Governamentais ligadas ao meio-ambiente;

c) 2 (dois) representantes de Sociedades e Entidades de Melhoramentos de Bairros;

d) 2 (dois) representantes de entidades de classe;

e) 1 (um) representante de instituições de ensino superior;

f) 1 (um) representante de instituições de ensino técnico.

II – "Art. 4º - O COMDEMA terá um Presidente, um Vice-Presidente, um 1º Secretário, um 2º Secretário, um 1º Tesoureiro e um 2º Tesoureiro".

**Art. 2** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * *

apf

FUNDAÇÃO ABRINQ RECONHECE PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA 2005 - 2008